

Id:0F8BF92D3BC6DD04


 PREFEITURA  
**COCAL DOS ALVES**  
 UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**
**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA AS EQUIPES DA GESTÃO DO SUAS, DO CRAS, CREAS, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO DO SUAS, CNEAS, ATUALIZAÇÃO DA LOAS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS MUNICIPAIS, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, INSTÂNCIA DELIBERATIVA DO SUAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ESCUTA PROTEGIDA DO MUNICÍPIO COCAL DOS ALVES DO PIAUÍ.

**FUNDAMENTO:** art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA - MARIA DE JESUS FROTA DE SOUSA.

**CONTRATADA:** D DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.742.460/0001-14.

**DATA DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE:** 22/05/2026

**CONTRATO:** Contrato Administrativo Nº 019/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE R\$ 73.920,00 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE 6.160,00 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) INCLUINDO AS TAXAS TRIBUTÁRIAS PARA ESTE ANO DE 2026. O PRESENTE CONTRATO VINCULA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATADA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE


 PREFEITURA  
**COCAL DOS ALVES**  
 UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

PROCESSO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2026

**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
**Fontes:** 500, 661, 665, 669.

Orçamento Geral do Município.

08.122.0041.2098.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.

**SIGNATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA - MARIA DE JESUS FROTA DE SOUSA.

Id:167C54870F78DCCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38  
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro -  
 CEP: 64.640-000 E-mail:  
 semesal@hotmail.com

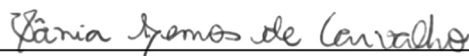

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE FORMADOR MUNICIPAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA- PPAIC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Divulgar o Resultado final da segunda etapa do Processo Seletivo para o cargo de Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC, conforme Edital da Secretaria Municipal de Educação Nº006/2026, publicado em 12/05/2026, no Diário Oficial dos Municípios Piaulenses.

FUNÇÃO COORDENADOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO (Títulos)
01	Vanessa Ferreira de Sousa	035.012.833-26	135 pontos

Santo Antônio de Lisboa-PI, 29 de maio de 2026.



Vânia Lemos de Carvalho

 Representante da Comissão Municipal de Seleção de  
 Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização do  
 Programa Piauiense na Idade Certa-PPAIC

Id:0F8BF92D3BC6DAD5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
 CEP: 64640-000 E-mail: [prefeituradesal@gmail.com](mailto:prefeituradesal@gmail.com)

Portaria nº 33/2026 de 26 de maio de 2026.

*"Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessoria Especial e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. FRANCISCO EMANOEL DE PAIVA SOUSA, portador do CPF nº 059.887.323-64, RG nº 3393669 SSP-PI, do cargo de Assessor Especial neste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 26 de maio de 2026.

 FRANCISCO  
 ERIVALDO DA  
 SILVA:35711841  
 300

 Assinado de forma  
 digital por FRANCISCO  
 ERIVALDO DA  
 SILVA:35711841300  
 Dados: 2026.05.27  
 14:55:41 -03'00'

 Francisco Erivaldo da Silva  
 Prefeito Municipal